



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1443

Página 11 de 23

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 212/2025

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Artigo 1º - Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos da Lei nº 680 de 18 de setembro de 2009, para o biênio 2025/2027:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Maria Teresa de Castro Cerqueira
RG: 20.580.418-4

SUPLENTE: Luciana Gotti Camargo Cavalcanti
RG: 32.764.217-8

II – Representante do Departamento Municipal de Finanças, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Ricardo Ferreira
RG: 56.868.990-2

SUPLENTE: Vinicius Barros Del'Alamo
RG: 39.138.618-9

III – Representante dos assuntos jurídicos da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Ana Paula Martins Ramos
RG: 28.275.278-X

SUPLENTE: Camila Maria Guimaro
RG: 32.226.743-2

IV – Representante do Departamento de Administração da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Luana Gonçalves da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1443

Página 12 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

RG: 43.505.117-9

SUPLENTE: Rosemeiri da Silva Oliveira
RG: 32.188.341-X

V – Representante do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Maria Vilma Lucia Bueno da Silva de Farias
RG: 33.744.368-3

SUPLENTE: José Mário da Silva
RG: 13.225.257-0

VI – Representante do Ensino Médio, da Rede Estadual de Ensino do Município, eleito por seus pares:

TITULAR: Hiziz Maria Moura de Oliveira
RG: 29.808.421-1

SUPLENTE: Mariah de Carvalho Soares
RG: 39.823.545-4

VII – Representante dos Docentes da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:

TITULAR: Janecleia Lourenço Giacometti
RG: 41.284.991-4

SUPLENTE: Jocymara Aparecida de Campos
RG: 26.109.791-X

VIII – Representante dos Diretores e Coordenadores, da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:

TITULAR: Suzelaine Ap. Tomazi Nijenhuis
RG: 20.447.322-6

SUPLENTE: Elzio de Lima Filho
RG: 43.399.057-0

IX – Representante das Escolas Particulares do Município, eleito por seus pares:

TITULAR: Graziela Rovali Elias
RG: 25.167.733-5

SUPLENTE: Fernanda Vitta Gobbo
RG: 34.216.501-X

TITULAR: Jonathan de Souza Leite



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1443

Página 13 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

RG: 44.667.076-5

SUPLENTE: Ilania Santos Silva
RG: 36.595.309

X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicado pela respectiva organização:

TITULAR: Viviane Filomena Furgeri
RG: 10.677.257

SUPLENTE: Rodolfo Domingues da Silva Pinto
RG: 40.710.842-7

XI – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Holambra, escolhido por seus pares:

TITULAR: Marina F. de Oliveira
RG: 32.127.217

SUPLENTE: Olivia M. Lima
RG: 28.040.899-7

XII – Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, eleitos pela Associação de Pais e Mestres ou Conselho de Escola, devidamente legalizados:

TITULAR: Katia Otaviani Carvalho
RG: 27.793.624-X

SUPLENTE: Sylvania Andressa de Mattos Leme dos Santos
RG: 44.571.236-3

TITULAR: Priscila Samora Gogoy
RG: 45.823.863-6

SUPLENTE: Marisa Nascimento
RG: 56.555.107-3

XIII – Representante dos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:

TITULAR: Ana Lucia Marconi
RG: 35.594.339-6

SUPLENTE: Maria da Penha Vitor
RG: 37.790.382-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1443

Página 14 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Artigo 2º - Os designados executarão todas as tarefas pertinentes às funções, não recebendo qualquer quantia por sua atuação por se tratar de serviço publico relevante, não remunerado e terá seu mandato previsto para o prazo de 02 (dois) anos, permitida a recondução por no máximo 02 (duas) vezes consecutivas em igual período, pelo mesmo segmento, para o mandato subsequente;

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/05/2025..

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos